

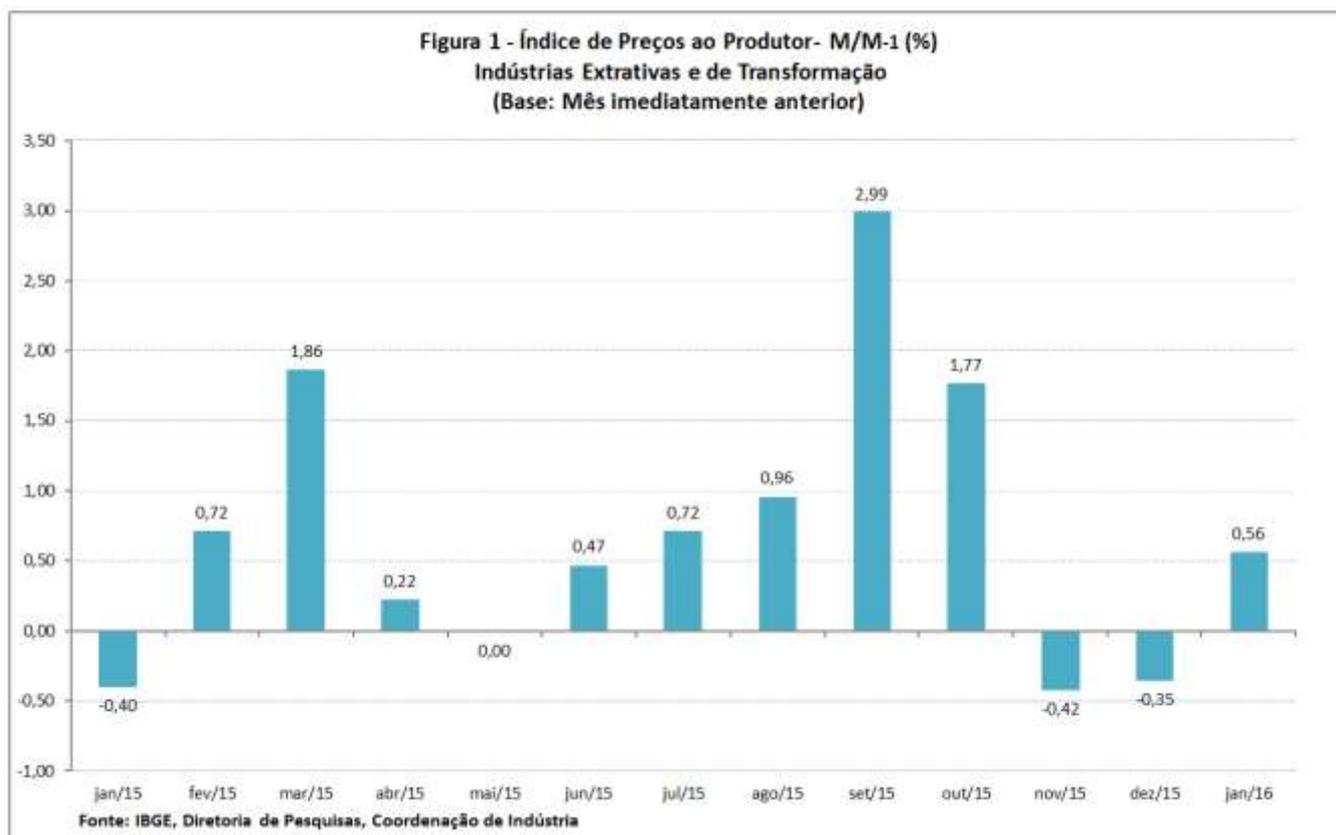
## Comentários

Em janeiro/2016, os preços da Indústria Geral (IG) variaram, em média, 0,56% quando comparados a dezembro/2015, número superior ao observado na comparação entre dezembro/2015 e novembro/15 (-0,35%) - Tabela 1 e Figura 1.

**Tabela 1**  
Índices de Preços ao Produtor, segundo Indústrias Extrativas e de Transformação (Indústria Geral) e Seções - Últimos três meses

| Indústria Geral e Seções        | Variações (%)    |        |        |               |        |        |                     |        |        |
|---------------------------------|------------------|--------|--------|---------------|--------|--------|---------------------|--------|--------|
|                                 | M/M <sub>t</sub> |        |        | Acumulado Ano |        |        | M/M <sub>t-12</sub> |        |        |
|                                 | NOV/15           | DEZ/15 | JAN/16 | NOV/15        | DEZ/15 | JAN/16 | NOV/15              | DEZ/15 | JAN/16 |
| Indústria Geral                 | -0,42            | -0,35  | 0,56   | 9,20          | 8,81   | 0,56   | 9,40                | 8,81   | 9,86   |
| B - Indústrias Extrativas       | -10,08           | -6,07  | -14,42 | -3,48         | -9,33  | -14,42 | -13,50              | -9,33  | -11,08 |
| C - Indústrias de Transformação | -0,10            | -0,18  | 0,99   | 9,63          | 9,43   | 0,99   | 10,28               | 9,43   | 10,49  |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria



Em janeiro/2016, pelo indicador  $M/M_{-1}$ <sup>1</sup>, 17 das 24 atividades apresentaram variações positivas de preços, contra 13 do mês anterior.

As quatro maiores variações observadas em janeiro/2016 se deram entre os produtos compreendidos nas seguintes atividades industriais: Indústrias extrativas (-14,42%), fumo (4,77%), outros equipamentos de transporte (3,74%) e produtos de metal (3,35%).

Em termos de influência, como pode ser visto na figura 2, na comparação entre janeiro/2016 e dezembro/2015 (0,56%), sobressaíram Indústrias extrativas (-0,40 p.p.), alimentos (0,33 p.p.), veículos automotores (0,23 p.p.) e metalurgia (0,12 p.p.).

---

<sup>1</sup> Em janeiro, os indicadores  $M/M_{-1}$  e acumulado no ano são exatamente iguais, pois ambos fazem comparação com os preços de dezembro do ano anterior.

**Tabela 2**  
**Índices de Preços ao Produtor, segundo as Seções e Atividades de Indústria (%)**

| Seções e atividades  | Variação          |               |               |               |                    |               |
|--|-------------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|---------------|
|  | M/M <sub>-1</sub> |               | Acumulado Ano |               | M/M <sub>-12</sub> |               |
|  | DEZ               | JAN           | DEZ           | JAN           | DEZ                | JAN           |
| <b>Indústria Geral</b>   | <b>-0,35</b>      | <b>0,56</b>   | <b>8,81</b>   | <b>0,56</b>   | <b>8,81</b>        | <b>9,86</b>   |
| <b>B - Indústrias Extrativas</b>   | <b>-6,07</b>      | <b>-14,42</b> | <b>-9,33</b>  | <b>-14,42</b> | <b>-9,33</b>       | <b>-11,08</b> |
| <b>C - Indústrias de Transformação</b>   | <b>-0,18</b>      | <b>0,99</b>   | <b>9,43</b>   | <b>0,99</b>   | <b>9,43</b>        | <b>10,49</b>  |
| 10 - Fabricação de produtos alimentícios   | 0,72              | 1,63          | 14,28         | 1,63          | 14,28              | 16,47         |
| 11 - Fabricação de bebidas   | -0,09             | -1,87         | 8,64          | -1,87         | 8,64               | 6,08          |
| 12 - Fabricação de produtos do fumo  | 1,93              | 4,77          | 32,02         | 4,77          | 32,02              | 34,85         |
| 13 - Fabricação de produtos têxteis  | 1,01              | 0,25          | 12,66         | 0,25          | 12,66              | 11,45         |
| 14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios  | -3,21             | 2,83          | 2,95          | 2,83          | 2,95               | 8,09          |
| 15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados | 0,22              | 1,78          | 11,17         | 1,78          | 11,17              | 13,64         |
| 16 - Fabricação de produtos de madeira   | 0,28              | 0,85          | 11,55         | 0,85          | 11,55              | 12,56         |
| 17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel                                       | -2,03             | 2,29          | 21,08         | 2,29          | 21,08              | 22,75         |
| 18 - Impressão e reprodução de gravações   | 2,27              | -0,10         | 10,97         | -0,10         | 10,97              | 8,66          |
| 19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis             | -0,17             | -0,59         | 3,85          | -0,59         | 3,85               | 4,70          |
| 20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria         | 0,07              | 0,42          | 13,30         | 0,42          | 13,30              | 13,55         |
| 20C - Fabricação de outros produtos químicos   | -2,69             | -0,51         | 11,95         | -0,51         | 11,95              | 13,42         |
| 21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos                                    | 0,58              | -1,84         | 2,47          | -1,84         | 2,47               | -0,15         |
| 22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico                               | 1,18              | 1,48          | 9,63          | 1,48          | 9,63               | 10,16         |
| 23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos  | -0,45             | 0,15          | 4,79          | 0,15          | 4,79               | 4,94          |
| 24 - Metalurgia  | -0,91             | 1,69          | -1,70         | 1,69          | -1,70              | -0,70         |
| 25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                         | -0,54             | 3,35          | 11,90         | 3,35          | 11,90              | 13,81         |
| 26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos               | -1,38             | 0,20          | -5,21         | 0,20          | -5,21              | -5,72         |
| 27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos                                 | -0,02             | -0,12         | 10,19         | -0,12         | 10,19              | 9,57          |
| 28 - Fabricação de máquinas e equipamentos   | 0,07              | 0,24          | 8,15          | 0,24          | 8,15               | 8,80          |
| 29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias                              | 0,67              | 2,14          | 6,31          | 2,14          | 6,31               | 7,15          |
| 30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores            | 1,90              | 3,74          | 33,62         | 3,74          | 33,62              | 36,79         |
| 31 - Fabricação de móveis  | 0,27              | 1,69          | 10,32         | 1,69          | 10,32              | 11,56         |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

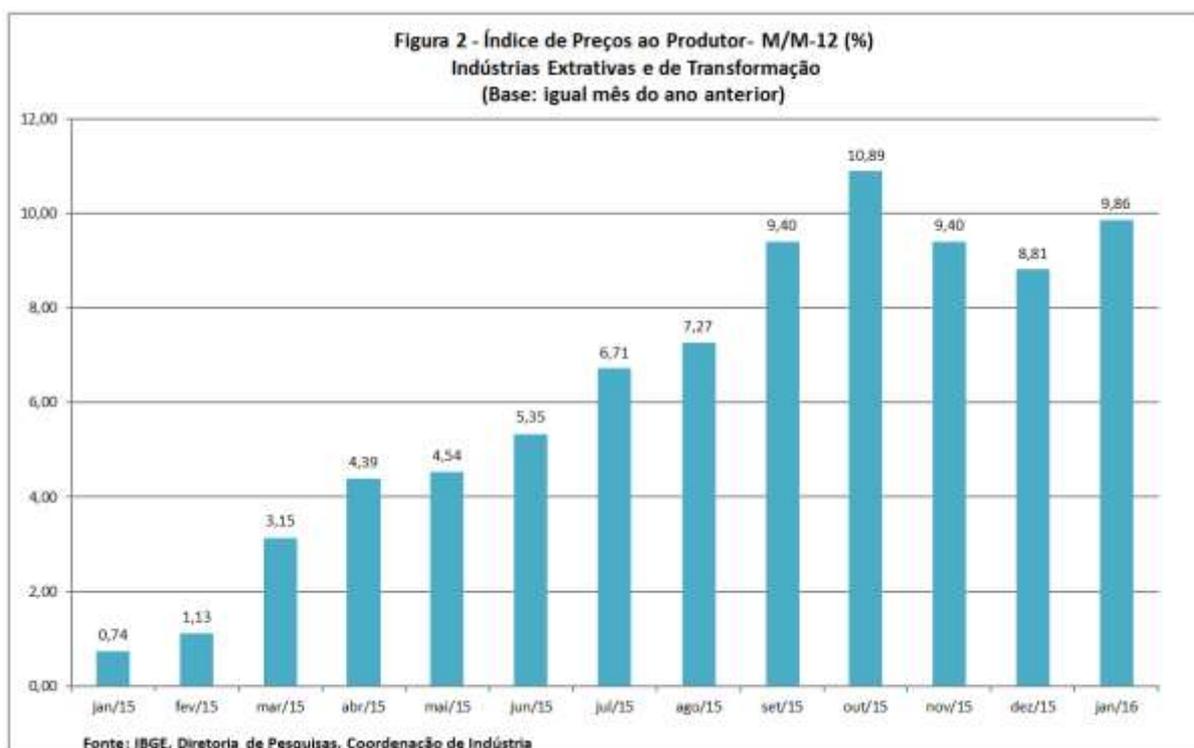
Ao comparar janeiro de 2016 com janeiro de 2015 (tabela 2 e figura 3), a variação de preços ocorrida foi de 9,86%, contra 8,81% em dezembro de 2015. As quatro maiores variações de preços ocorreram em outros equipamentos de transporte (36,79%), fumo (34,85%), papel e celulose (22,75%) e alimentos (16,47%).

Neste indicador, os setores de maior influência (tabela 3) foram: alimentos (3,14 p.p.), outros produtos químicos (1,38 p.p.), outros equipamentos de transporte (0,79 p.p.) e veículos automotores (0,78 p.p.).

**Tabela 3**  
**Índices de Preços ao Produtor, segundo as Seções e Atividades de Indústria - Influência (p.p) e Ponderação (%)**  
 2016

| Seções e atividades  | Influência        |       |               |       |                   |       | Ponderação |        |
|--|-------------------|-------|---------------|-------|-------------------|-------|------------|--------|
|  | M/M <sub>12</sub> |       | Acumulado Ano |       | M/M <sub>12</sub> |       | DEZ        | JAN    |
|  | DEZ               | JAN   | DEZ           | JAN   | DEZ               | JAN   |            |        |
| Indústria Geral  | -0,35             | 0,56  | 8,81          | 0,56  | 8,81              | 9,86  | 100,00     | 100,00 |
| B - Indústrias Extrativas  | -0,18             | -0,40 | -0,31         | -0,40 | -0,31             | -0,32 | 2,76       | 2,35   |
| C - Indústrias de Transformação  | -0,17             | 0,96  | 9,12          | 0,96  | 9,12              | 10,19 | 97,24      | 97,65  |
| 10 - Fabricação de produtos alimentícios   | 0,14              | 0,33  | 2,72          | 0,33  | 2,72              | 3,14  | 20,58      | 20,71  |
| 11 - Fabricação de bebidas   | 0,00              | -0,06 | 0,26          | -0,06 | 0,26              | 0,19  | 3,13       | 3,05   |
| 12 - Fabricação de produtos do fumo  | 0,02              | 0,05  | 0,28          | 0,05  | 0,28              | 0,31  | 1,09       | 1,13   |
| 13 - Fabricação de produtos têxteis  | 0,02              | 0,01  | 0,25          | 0,01  | 0,25              | 0,23  | 2,08       | 2,07   |
| 14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios   | -0,03             | 0,03  | 0,03          | 0,03  | 0,03              | 0,08  | 1,03       | 1,05   |
| 15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados | 0,00              | 0,03  | 0,20          | 0,03  | 0,20              | 0,24  | 1,86       | 1,87   |
| 16 - Fabricação de produtos de madeira   | 0,00              | 0,01  | 0,12          | 0,01  | 0,12              | 0,13  | 1,06       | 1,06   |
| 17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel                                       | -0,08             | 0,09  | 0,71          | 0,09  | 0,71              | 0,78  | 3,88       | 3,93   |
| 18 - Impressão e reprodução de gravações   | 0,01              | 0,00  | 0,05          | 0,00  | 0,05              | 0,04  | 0,43       | 0,43   |
| 19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis             | -0,02             | -0,06 | 0,42          | -0,06 | 0,42              | 0,51  | 10,76      | 10,59  |
| 20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria         | 0,00              | 0,01  | 0,18          | 0,01  | 0,18              | 0,18  | 1,43       | 1,43   |
| 20C - Fabricação de outros produtos químicos   | -0,29             | -0,05 | 1,24          | -0,05 | 1,24              | 1,38  | 11,00      | 10,83  |
| 21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos                                    | 0,01              | -0,03 | 0,04          | -0,03 | 0,04              | 0,00  | 1,71       | 1,67   |
| 22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico                               | 0,04              | 0,05  | 0,33          | 0,05  | 0,33              | 0,35  | 3,57       | 3,59   |
| 23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos  | -0,01             | 0,00  | 0,11          | 0,00  | 0,11              | 0,11  | 2,18       | 2,16   |
| 24 - Metalurgia  | -0,06             | 0,12  | -0,13         | 0,12  | -0,13             | -0,06 | 7,24       | 7,29   |
| 25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                         | -0,02             | 0,10  | 0,34          | 0,10  | 0,34              | 0,40  | 3,02       | 3,09   |
| 26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos               | -0,03             | 0,00  | -0,14         | 0,00  | -0,14             | -0,15 | 2,32       | 2,31   |
| 27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos                                 | 0,00              | 0,00  | 0,29          | 0,00  | 0,29              | 0,27  | 2,96       | 2,93   |
| 28 - Fabricação de máquinas e equipamentos   | 0,00              | 0,01  | 0,33          | 0,01  | 0,33              | 0,36  | 4,16       | 4,13   |
| 29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias                              | 0,07              | 0,23  | 0,68          | 0,23  | 0,68              | 0,78  | 10,83      | 10,95  |
| 30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores            | 0,05              | 0,10  | 0,71          | 0,10  | 0,71              | 0,79  | 2,67       | 2,74   |
| 31 - Fabricação de móveis  | 0,00              | 0,02  | 0,10          | 0,02  | 0,10              | 0,11  | 1,00       | 1,00   |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

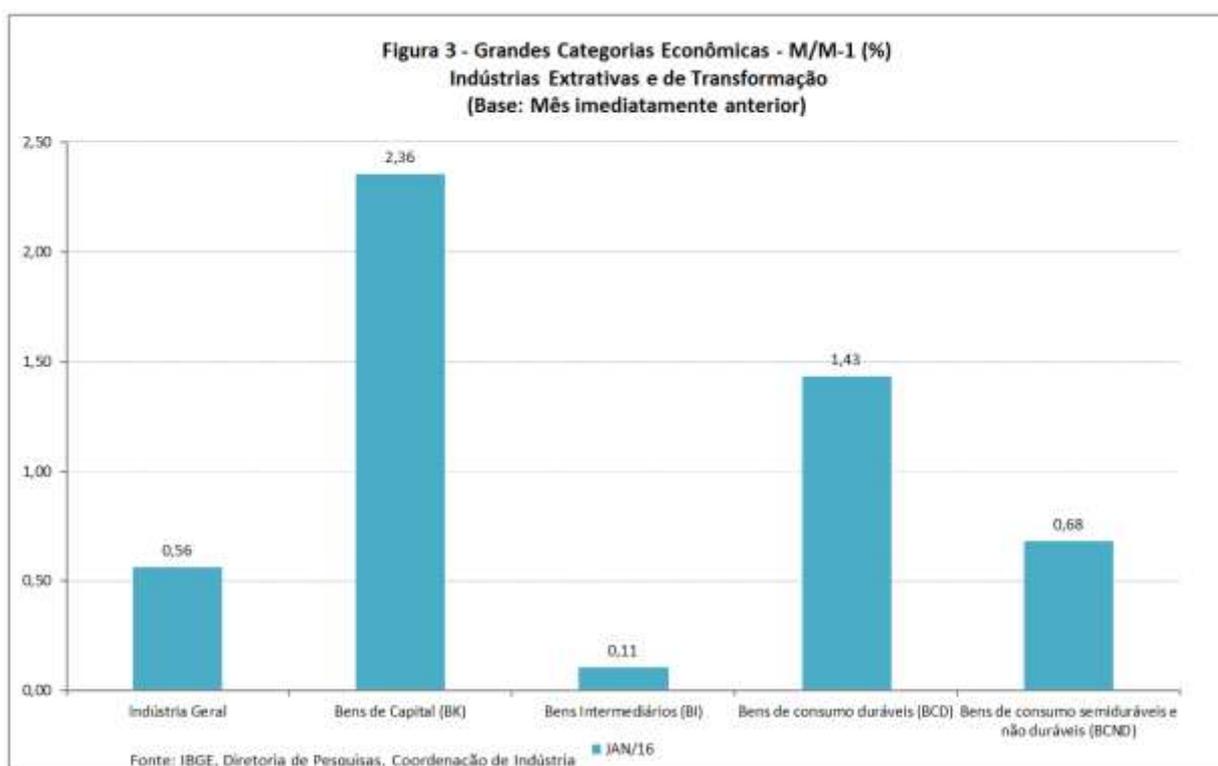


Em janeiro de 2016, a variação de preços de 0,56% frente a dezembro repercutiu da seguinte maneira entre as Grandes Categorias Econômicas (tabela 4 e figura 4): 2,36% em bens de capital; 0,11% em bens intermediários; e 0,86% em bens de consumo, sendo que 1,43% foi a variação observada em bens de consumo duráveis e 0,68% em bens de consumo semiduráveis e não duráveis.

**Tabela 4**  
Índices de Preços ao Produtor, segundo Indústrias Extrativas e de Transformação (Indústria Geral) e Grandes Categorias Econômicas - Últimos três meses

| Indústria Geral e Seções                           | Variações (%)    |        |        |               |        |        |                   |        |        |
|--|------------------|--------|--------|---------------|--------|--------|-------------------|--------|--------|
|  | M/M <sub>1</sub> |        |        | Acumulado Ano |        |        | M/M <sub>12</sub> |        |        |
|  | NOV/15           | DEZ/15 | JAN/16 | NOV/15        | DEZ/15 | JAN/16 | NOV/15            | DEZ/15 | JAN/16 |
| Indústria Geral                                    | -0,42            | -0,35  | 0,56   | 9,20          | 8,81   | 0,56   | 9,40              | 8,81   | 9,86   |
| Bens de Capital (BK)                               | -0,26            | 0,05   | 2,36   | 12,32         | 12,38  | 2,36   | 14,15             | 12,38  | 14,22  |
| Bens Intermediários (BI)                           | -0,98            | -0,85  | 0,11   | 9,21          | 8,29   | 0,11   | 8,81              | 8,29   | 9,67   |
| Bens de consumo(BC)                                | 0,48             | 0,37   | 0,86   | 8,41          | 8,81   | 0,86   | 9,23              | 8,81   | 9,12   |
| Bens de consumo duráveis (BCD)                     | -0,17            | 0,29   | 1,43   | 5,80          | 6,12   | 1,43   | 6,13              | 6,12   | 5,93   |
| Bens de consumo semiduráveis e não duráveis (BCND) | 0,69             | 0,39   | 0,68   | 9,23          | 9,66   | 0,68   | 10,21             | 9,66   | 10,14  |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria



Do resultado da indústria geral, 0,56%, a influência das Grandes Categorias Econômicas foi a seguinte (tabela 5): 0,21 p.p. de bens de capital, 0,06 p.p. de bens intermediários e 0,30 p.p. de bens de

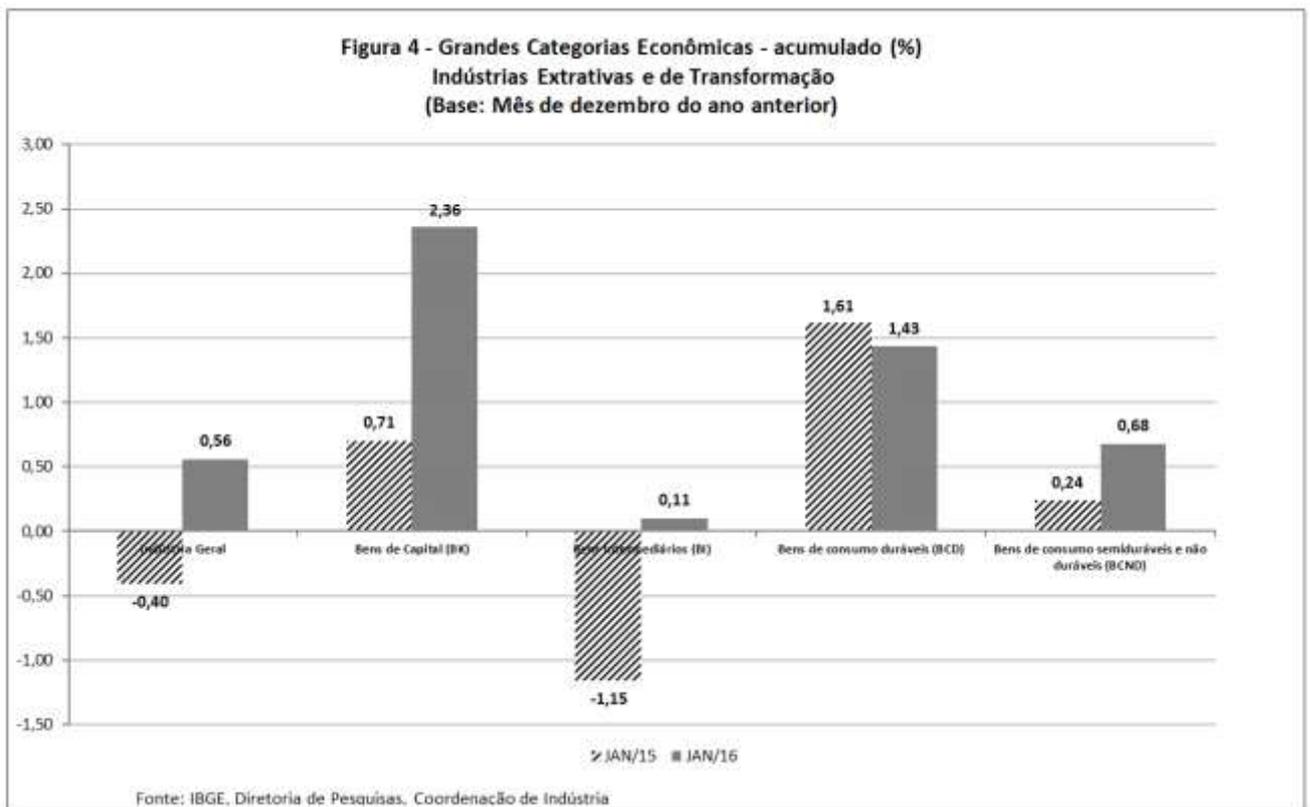
consumo. No caso de bens de consumo, 0,18 p.p. se deveu às variações de preços observadas nos bens de consumo semiduráveis e não duráveis e 0,12 p.p. nos bens de consumo duráveis.

**Tabela 5**  
**Índices de Preços ao Produtor, segundo as Grandes Categorias Econômicas - Influência (p.p) e Ponderação (%)**  
**2016**

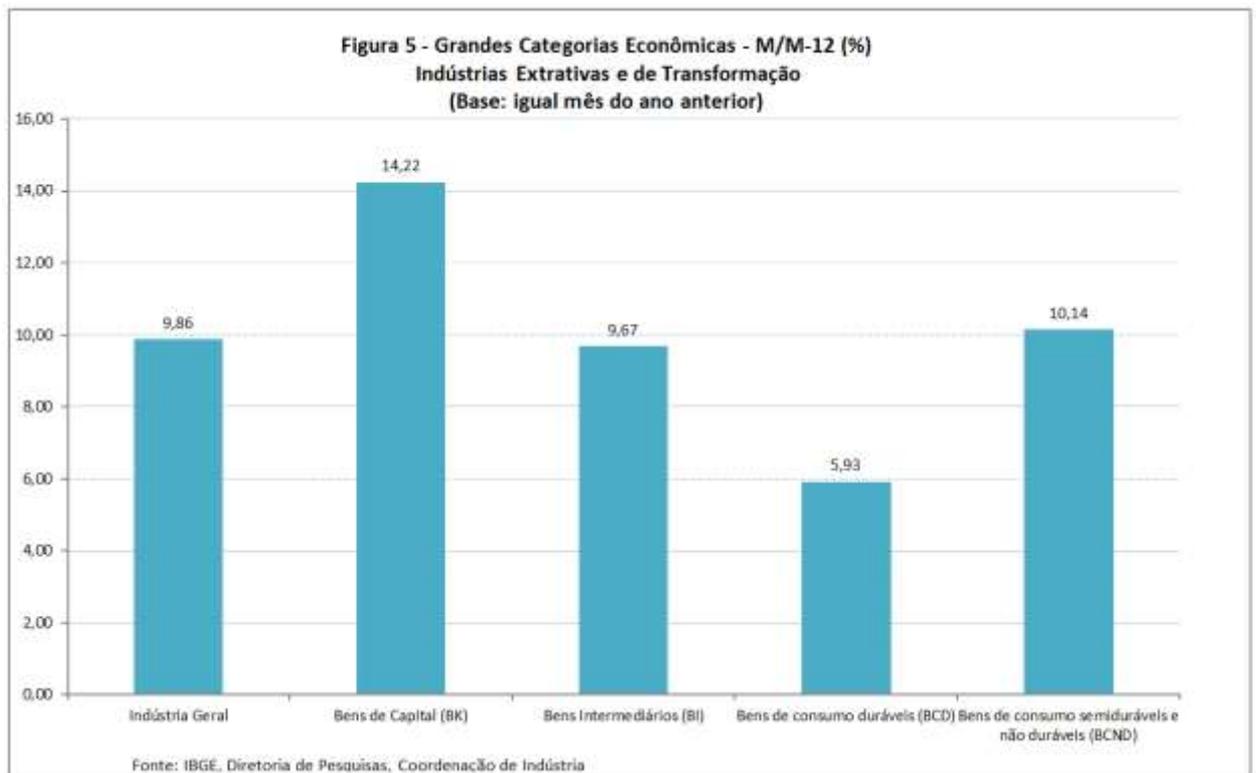
| Grandes Categorias Econômicas                           | Influência         |      |               |      |                     |      | Ponderação |        |
|---|--------------------|------|---------------|------|---------------------|------|------------|--------|
|   | M/M <sub>t-1</sub> |      | Acumulado Ano |      | M/M <sub>t-12</sub> |      | DEZ        | JAN    |
|   | DEZ                | JAN  | DEZ           | JAN  | DEZ                 | JAN  |            |        |
| Indústria Geral   | -0,35              | 0,56 | 8,81          | 0,56 | 8,81                | 9,86 | 100,00     | 100,00 |
| Bens de Capital (BK)                                    | 0,00               | 0,21 | 1,04          | 0,21 | 1,04                | 1,21 | 8,71       | 8,87   |
| Bens Intermediários (BI)                                | -0,48              | 0,06 | 4,72          | 0,06 | 4,72                | 5,47 | 56,71      | 56,45  |
| Bens de consumo (BC)                                    | 0,13               | 0,30 | 3,05          | 0,30 | 3,05                | 3,18 | 34,58      | 34,68  |
| 31 - Bens de consumo duráveis (BCD)                     | 0,02               | 0,12 | 0,51          | 0,12 | 0,51                | 0,50 | 23,33      | 23,46  |
| 32 - Bens de consumo semiduráveis e não duráveis (BCND) | 0,10               | 0,18 | 2,54          | 0,18 | 2,54                | 2,68 | 76,67      | 76,54  |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Na perspectiva do acumulado no ano (mês atual contra dezembro do ano anterior), as variações de preços da indústria acumularam, até janeiro, variação de 0,56%, sendo 2,36% a variação de bens de capital (com influência de 0,21 p.p.), 0,11% de bens intermediários (0,06 p.p.) e 0,86% de bens de consumo (0,30 p.p.). No último caso, este aumento foi influenciado em 0,12 p.p. pelos produtos de "bens de consumo duráveis" e 0,18 p.p., pelos "bens de consumo semiduráveis e não duráveis" (tabelas 3 e 4; figura 5).



Na taxa anual ( $M/M_{-12}$ ), a variação de preços da indústria alcançou, em janeiro, 9,86%, com as seguintes variações: bens de capital, 14,22% (1,21 p.p.); bens intermediários, 9,67% (5,47 p.p.); e bens de consumo, 9,12% (3,18 p.p.), sendo que a influência de "bens de consumo duráveis" foi de 0,50 p.p. e a de "bens de consumo semiduráveis e não duráveis" de 2,68 p.p. (tabelas 3 e 4; figura 6).



Os quadros a seguir listam os principais produtos de influência em cada uma das aberturas, tanto na perspectiva do M/M-1 quanto na do M/M-12, para cada Grande Categoria Econômica.

**Grandes Categorias Econômicas - Principais influências M/M-**

| Grandes Categorias | Código             | Descrição  | Influência (p.p.) |       |
|--------------------|--------------------|--|-------------------|-------|
|                    |                    |  | Sinal             | Total |
| BK                 | 3041.7020          | Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 2.000 kg   | +                 | 2,02  |
|                    | 2920.2010          | Caminhão-trator, inclusive CKD (completely knocked down), para reboques e semi-reboques  | +                 |       |
|                    | 2920.2050          | Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)   | +                 |       |
|                    | 2651.2350          | Medidores de consumo de eletricidade   | -                 |       |
|                    | 2833.2210          | Semeadores, plantadeiras ou adubadores   | +                 |       |
|                    | 2831.2030          | Tratores agrícolas, inclusive motocoltores   | -                 |       |
|                    | 2814.5010          | Compressores usados em aparelhos de refrigeração (refrigeradores comerciais ou domésticos, aparelhos de ar condicionado e semelhantes) e compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocáveis.         | +                 |       |
|                    | 2910.2130          | Veículos para o transporte de mercadorias (camionetas, furgões, pick-ups, etc.), com motor a gasolina e/ou álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down) | +                 |       |
|                    | 2710.7080          | Motores elétricos de corrente alternada ou de corrente contínua  | +                 |       |
|                    | 2853.2020          | Tratores, exceto agrícolas   | +                 |       |
|                    | Demais 32 produtos |  | 0,34              |       |
| BI                 | 0710.2020          | Minérios de ferro beneficiados (classificados, concentrados, pelotizados, sinterizados, etc.)  | -                 | -0,32 |
|                    | 0600.2030          | Óleos brutos de petróleo   | -                 |       |
|                    | 2013.2030          | Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)   | -                 |       |
|                    | 2441.2020          | Alumínio não ligado em formas brutas (líquido, massa, lingotes, biletas, granalhas, etc.)  | +                 |       |
|                    | 2021.2040          | Etileno (eteno) não-saturado   | +                 |       |
|                    | 1921.2150          | Querosenes de aviação  | -                 |       |
|                    | 1041.2080          | Óleo de soja em bruto, mesmo degomado  | +                 |       |
|                    | 2591.2030          | Latas de alumínio para embalagem de produtos diversos  | +                 |       |
|                    | 1041.2120          | Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja   | +                 |       |
|                    | 1071.2010          | Açúcar cristal   | +                 |       |
|                    |                    | Demais 159 produtos  |                   |       |
| BCD                | 2910.7010          | Automóveis, jipes ou camionetas, inclusive CKD (completely knocked down), para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de qualquer cilindrada  | +                 | 1,40  |
|                    | 3091.7010          | Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50cm <sup>3</sup>  | +                 |       |
|                    | 3101.2180          | Guarda-roupas de madeira   | +                 |       |
|                    | 2652.2060          | Relógios de pulso ou de bolso  | +                 |       |
|                    | 3101.2120          | Camas de madeira, inclusive beliches   | +                 |       |
|                    | 2640.2180          | Televisores (receptores de televisão)  | -                 |       |
|                    | 3101.2310          | Poltronas e sofás de madeira, exceto para escritório   | +                 |       |
|                    | 2751.2100          | Refrigeradores ou congeladores (freezers), inclusive combinados, para uso doméstico  | -                 |       |
|                    | 2640.2060          | Gravador ou reproduzidor de sinais de áudio e vídeo (DVD, home theater integrado e semelhantes)  | -                 |       |
|                    | 2864.2010          | Máquinas de costura de uso doméstico   | -                 |       |
|                    | Demais 9 produtos  |  | 0,03              |       |
| BCND               | 1113.2020          | Cervejas e chope   | -                 | 0,31  |
|                    | 1042.2080          | Óleo de soja refinado  | +                 |       |
|                    | 1033.2050          | Sucos concentrados de laranja  | +                 |       |
|                    | 2121.5000          | Medicamentos de uso humano   | -                 |       |
|                    | 1066.2020          | Preparações utilizadas na alimentação de animais (rações, suplementos vitamínicos ou semelhantes)  | +                 |       |
|                    | 1931.5030          | Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume >= 80% (anidro ou hidratado)  | +                 |       |
|                    | 1092.2010          | Biscoitos e bolachas   | +                 |       |
|                    | 1072.2010          | Açúcar refinado de cana  | +                 |       |
|                    | 2063.6230          | Sabonetes (em barras, pedaços, figuras moldadas, líquido, etc.), exceto medicinais   | +                 |       |
|                    | 1220.2020          | Cigarros   | +                 |       |
|                    |                    | Demais 84 produtos   |                   |       |

**Grandes Categorias Econômicas - Principais influências M/M-12**

| Grandes Categorias | Código            | Descrição   | Influência (p.p.) |       |
|--------------------|-------------------|---|-------------------|-------|
|                    |                   |   | Sinal             | Total |
| BK                 | 3041.7020         | Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 2.000 kg  | +                 | 12,37 |
|                    | 2831.2030         | Tratores agrícolas, inclusive motocultores  | +                 |       |
|                    | 2920.2010         | Caminhão-trator, inclusive CKD (completely knocked down), para reboques e semi-reboques   | +                 |       |
|                    | 2710.7080         | Motores elétricos de corrente alternada ou de corrente contínua   | +                 |       |
|                    | 2920.2050         | Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga  | +                 |       |
|                    | 2710.2160         | Transformadores de dielétrico líquido   | +                 |       |
|                    | 2651.2350         | Medidores de consumo de eletricidade  | -                 |       |
|                    | 2832.5010         | Máquinas e aparelhos para projetar, pulverizar ou irrigar (inclusive  | +                 |       |
|                    | 2622.2050         | Monitores de vídeo e projetores para computadores   | -                 |       |
|                    | 2869.2270         | Silos metálicos para cereais, fixos, incluindo as baterias, com mecanismos elevadores ou extratores incorporados  | +                 |       |
|                    |                   | Demais 32 produtos  |                   |       |
| BI                 | 1071.2010         | Açúcar cristal  | +                 | 4,34  |
|                    | 1710.2030         | Pastas químicas de madeira (celulose), processo sulfato   | +                 |       |
|                    | 0710.2020         | Minérios de ferro beneficiados (classificados, concentrados,  | -                 |       |
|                    | 2021.2040         | Etileno (eteno) não-saturado  | +                 |       |
|                    | 1210.2010         | Fumo processado industrialmente (destalamento e outros beneficiamentos elaborados em unidades industriais)  | +                 |       |
|                    | 1041.2080         | Óleo de soja em bruto, mesmo degomado   | +                 |       |
|                    | 1041.2120         | Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de   | +                 |       |
|                    | 2591.2030         | Latas de alumínio para embalagem de produtos diversos   | +                 |       |
|                    | 1510.2030         | Couros e peles de bovinos curtidos ao cromo (wet blue / box call) ou secos ("crust")  | +                 |       |
|                    | 2013.2030         | Azubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)  | +                 |       |
|                    |                   | Demais 159 produtos   |                   |       |
| BCD                | 2910.7010         | Automóveis, jipes ou camionetas, inclusive CKD (completely knocked down), para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de qualquer cilindrada | +                 | 5,65  |
|                    | 2751.2100         | Refrigeradores ou congeladores (freezers), inclusive combinados, para uso doméstico   | +                 |       |
|                    | 3101.2310         | Poltronas e sofás de madeira, exceto para escritório  | +                 |       |
|                    | 3091.7010         | Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de pistão  | +                 |       |
|                    | 3101.2120         | Camas de madeira, inclusive beliches  | +                 |       |
|                    | 2824.2010         | Aparelhos de ar condicionado de paredes, de janelas ou  | +                 |       |
|                    | 2751.2020         | Fornos de microondas  | +                 |       |
|                    | 3101.2180         | Guarda-roupas de madeira  | +                 |       |
|                    | 2640.2180         | Televisores (receptores de televisão)   | -                 |       |
|                    | 2652.2060         | Relógios de pulso ou de bolso   | +                 |       |
|                    | Demais 9 produtos |   | 0,28              |       |
| BCND               | 1931.5030         | Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume >=   | +                 | 5,85  |
|                    | 1042.2080         | Óleo de soja refinado   | +                 |       |
|                    | 1033.2050         | Sucos concentrados de laranja   | +                 |       |
|                    | 1011.2030         | Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas   | +                 |       |
|                    | 1011.2020         | Carnes de bovinos congeladas  | +                 |       |
|                    | 2632.2060         | Telefones celulares   | -                 |       |
|                    | 1066.2020         | Preparações utilizadas na alimentação de animais (rações, suplementos vitamínicos ou semelhantes)   | +                 |       |
|                    | 1051.2010         | Leite esterilizado / UHT / Longa Vida   | +                 |       |
|                    | 1122.2090         | Refrigerantes   | +                 |       |
|                    | 1921.2050         | Gasolina automotiva ou para outros usos, exceto para aviação  | +                 |       |
|                    |                   | Demais 84 produtos  |                   |       |

A seguir são analisados com mais detalhes 9 setores que, no mês de janeiro 2016c e a partir das informações das tabelas 3 e 4, encontravam-se entre os 4 principais destaques em pelo menos um dos seguintes critérios: maiores variações de preços, maiores influências, ambos nas três comparações:  $M/M_{-1}$ , acumulado no ano e  $M/M_{-12}$ , e as principais ponderações.

**Indústrias extrativas:** em janeiro deste ano, o setor apresentou queda em seus preços pelo terceiro mês seguido. A variação negativa ( $M/M_{-1}$ ) observada, - 14,42%, foi a maior entre os setores da indústria em geral, sendo motivada pelos baixos preços das *commodities* em questão no mercado internacional.

A atividade também se destacou por ser listada como a maior influência negativa entre todas as atividades em análise, - 0,40 p.p.

Todos os produtos pesquisados na atividade influenciaram negativamente a variação mensal dos preços. Em ordem decrescente de influência observaram-se: "minérios de ferro", "óleos brutos de petróleo", "minérios de cobre em bruto ou beneficiados" e "gás natural".

A variação negativa acumulada nos últimos 12 meses ( $M/M_{-12}$ ) foi de - 11,08%. Com exceção de "gás natural", todos os demais produtos que compõem este indicador apresentaram queda em seus preços no período.

Produtos com destaque em janeiro de 2016 - Indústrias extrativas

| Produtos  |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|---|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição   | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Gás natural   | 0600.2010 | -        | -    | +      | -          | -    | +      | 3º           |
| Minérios de cobre (azurita, cuprita, etc.) em bruto ou beneficiados                           | 0729.2040 | -        | -    | -      | -          | -    | -      | 4º           |
| Minérios de ferro beneficiados (classificados, concentrados, pelotizados, sinterizados, etc.) | 0710.2020 | -        | -    | -      | -          | -    | -      | 1º           |
| Óleos brutos de petróleo  | 0600.2030 | -        | -    | -      | -          | -    | -      | 2º           |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

**Alimentos:** em janeiro de 2016, a variação média de preços do setor, na comparação com dezembro de 2015, foi de 1,63%, resultado maior do que os observados em novembro e dezembro (que foram menores que 1%), porém menor do que os observados de agosto (1,94%) a setembro (5,47%). Com esse resultado, a variação observada entre janeiro de 2015 e janeiro de 2016 foi de 16,46%, maior resultado desde agosto de 2012 (17,85%).

Na perspectiva do M/M<sub>-1</sub>, os destaques em termos de variação e em termos de influência não apresentam nenhuma interseção, sendo que os produtos destacados pela variação não constam entre os de maior peso no cálculo do setor, e dois deles ("manteiga de cacau" e "leite condensado") tiveram variação negativa de preços. Já na influência, dois produtos ("resíduos da extração de soja" e "açúcar cristal") estão entre os de maior peso no cálculo, tendo influência, como os dois outros ("óleo de soja em bruto, mesmo degomado" e "óleo de soja refinado"), positiva. A influência destes quatro produtos foi de 0,80 p.p., em 1,63%. O aumento dos derivados de soja está em linha com a depreciação cambial (em janeiro, contra dezembro, foi da ordem de 4,7% e, janeiro de 2016 contra janeiro de 2015, de 54,0%). No caso do açúcar, ao lado de uma oferta mundial menor, no Brasil o quadro se intensifica pela maior produção de álcool (em detrimento do açúcar).

"Açúcar cristal", os óleos derivados da soja e "suco concentrado de laranja" são os produtos mais influentes no M/M<sub>-12</sub> e, nesse caso,

valem as observações anteriores (de depreciação cambial e do viés na produção de álcool a partir da cana-de-açúcar).

Produtos com destaque em janeiro de 2016 - Alimentos

| Produtos   |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|--|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição  | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Açúcar cristal   | 1071.2010 |          |      | +      | +          | +    | +      | 2º           |
| Açúcar demerara, inclusive açúcar VHP                                  | 1071.5030 | +        | +    |        |            |      |        |              |
| Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas                              | 1011.2030 |          |      |        |            |      |        | 4º           |
| Iogurte  | 1052.2110 | +        | +    |        |            |      |        |              |
| Leite condensado   | 1052.2150 | -        | -    |        |            |      |        |              |
| Manteiga, gordura e óleo de cacau                                      | 1093.2110 | -        | -    | +      |            |      |        |              |
| Óleo de soja em bruto, mesmo degomado                                  | 1041.2080 |          |      | +      | +          | +    | +      |              |
| Óleo de soja refinado  | 1042.2080 |          |      | +      | +          | +    | +      |              |
| Sucos concentrados de laranja  | 1033.2050 |          |      |        |            |      | +      | 3º           |
| Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja | 1041.2120 |          |      |        | +          | +    |        | 1º           |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

**Fumo:** em janeiro de 2016 os preços da indústria do fumo apresentaram variação positiva de 4,77% na comparação com o mês imediatamente anterior. Essa é a maior variação positiva (e segunda maior em módulo) verificada nas indústrias extrativas e de transformação neste tipo de comparação (M/M<sub>-1</sub>). Ambos os produtos investigados ("Fumo" e "Cigarros") contribuíram com variações positivas para o resultado do mês.

Na comparação com o mesmo mês do ano anterior, os preços do setor apresentaram variação de 34,85% - segunda maior taxa registrada na indústria geral, resultado que repete o comportamento histórico de aderência entre os preços do setor e a taxa de variação cambial (R\$/US\$) e é a quarta maior taxa positiva na série histórica deste indicador (M/M<sub>-12</sub>).

Produtos com destaque em janeiro de 2016 - Fumo

| Produtos   |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|--|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição  | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Cigarros   | 1220.2020 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 2º           |
| Fumo processado industrialmente (destalamento e outros beneficiamentos elaborados em unidades industriais) | 1210.2010 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 1º           |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

**Papel e celulose:** Em janeiro de 2016, o setor teve um aumento médio de preços ao produtor da ordem de 2,29%, recuperando-se da queda de -2,03% de dezembro/2015 (que foi a maior do setor em 2015). O aumento de janeiro nos preços ao produtor do setor pode ser creditado ao aumento do custo de produção: matéria prima, energia e mão-de-obra. O setor já havia acumulado um aumento de preços de 21,08% em 2015. Nos últimos 12 meses, o aumento acumulado do setor foi 22,75%, o terceiro maior resultado da indústria nacional.

Os produtos que mais influenciaram o aumento dos preços de janeiro/2016 do setor foram "celulose"; "caixas e cartonagens dobráveis de papel cartão ou cartolina"; "papel para escrita, impressão e outros usos gráficos, não revestidos de matéria inorgânica"; e "papel higiênico". Esses quatro produtos tiveram uma participação de 2,0 p.p. no aumento de preços ao produtor, do setor, em janeiro. No acumulado de 12 meses, "celulose" teve o maior aumento.

Produtos com destaque em janeiro de 2016 - Papel e celulose

| Produtos   |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|--|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição  | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Cadernos   | 1741.2060 |          |      |        |            |      | +      | 3º           |
| Caixas de papelão ondulado ou corrugado, impressas ou não  | 1733.2010 |          |      |        |            |      |        | 4º           |
| Caixas ou outras cartonagens dobráveis de papel-cartão ou cartolina, impressas ou não  | 1732.5010 | +        | +    |        | +          | +    | +      |              |
| Fraldas descartáveis   | 1742.2040 | +        | +    |        |            |      |        |              |
| Papel higiênico  | 1742.2060 | +        | +    |        | +          | +    |        |              |
| Papel kraft para embalagem, não revestido, exceto encrespado ou estampado  | 1721.2080 |          |      | +      |            |      |        |              |
| Papel para uso na escrita, impressão e outros usos gráficos, revestidos de matéria inorgânica                                      | 1721.2160 | +        | +    | +      |            |      |        |              |
| Papel, não revestido, para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (offset, sulfite, biblia, bouffant, monolucido, etc.) | 1721.5150 |          |      | +      | +          | +    | +      | 2º           |
| Pastas químicas de madeira (celulose), processo sulfato branqueadas  | 1710.2030 |          |      | +      | +          | +    | +      | 1º           |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

**Refino de petróleo e produtos de álcool:** em janeiro de 2016, os preços do setor tiveram, em relação a dezembro de 2015, variação de - 0,59%, intensificando o resultado negativo de dezembro (- 0,17%). Na

comparação janeiro de 2016/janeiro de 2015, a variação é de 4,69%. Neste indicador, os resultados observados de outubro de 2015 (5,75%) a janeiro de 2016 são níveis mais elevados, compatíveis àqueles observados entre agosto de 2012 (4,78%) e dezembro de 2014 (6,78%), período no qual não se observou em momento algum taxas inferiores a 4%.

Entre os produtos destacados em termos de variação e de influência, três são comuns ("querosene de aviação", "naftas" e "álcool etílico (anidro ou hidratado)"). "Óleo diesel e outros óleos combustíveis" é o quarto produto, em termos de influência. As variações foram negativas, nos derivados de petróleo, e positiva no caso do "álcool etílico (anidro ou hidratado)", justificada pelo aumento do preço da gasolina ao longo do tempo (sem impacto neste mês). Os quatro produtos tiveram influência de - 0,56 p.p. (em - 0,59%).

Quando se olha na perspectiva do M/M<sub>-12</sub>, "álcool etílico (anidro ou hidratado)" também tem destaque positivo importante, todavia, neste caso, aparece a influência de "gasolina automotiva", que é o segundo produto de maior peso no cálculo do produto.

Produtos com destaque em janeiro de 2016 - Refino de petróleo e produtos de álcool

| Produtos   |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|--|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição  | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume >= 80% (anidro ou hidratado)                        | 1931.5030 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 3º           |
| Asfalto de petróleo, cimento asfáltico ou outros resíduos de óleos de petróleo ou de outros minerais betuminosos | 1921.2010 |          |      | +      |            |      |        |              |
| Gás liquefeito de petróleo (GLP)   | 1921.2030 |          |      | +      |            |      | +      |              |
| Gasolina automotiva ou para outros usos, exceto para aviação   | 1921.2050 |          |      |        |            |      | +      | 2º           |
| Naftas para petroquímica   | 1921.2070 | -        | -    |        | -          | -    |        | 4º           |
| Óleo diesel e outros óleos combustíveis  | 1921.5090 |          |      |        | -          | -    | +      | 1º           |
| Óleos lubrificantes básicos  | 1921.2120 | -        | -    | -      |            |      |        |              |
| Querosenes de aviação  | 1921.2150 | -        | -    |        | -          | -    |        |              |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

**Outros produtos químicos:** a indústria química registrou no mês de janeiro uma variação negativa de 0,51% (terceira variação negativa

seguida); quebrando uma série anterior de variações positivas de preços de cinco meses, o que gerou uma variação acumulada nos preços em 12 meses igual a 13,42%.

Um ponto a ser destacado é que as principais variações ocorreram em produtos que não fazem parte dos que apresentam o maior peso de cálculo (ver na coluna dos produtos listados como principais "contribuições"), o que não ocorre entre os de maior influência, onde três dos produtos em destaque estão nesta categoria. São eles "adubos ou fertilizantes à base de NPK" e "Polipropileno (PP)" com resultados negativos e "etileno (eteno) não-saturado" com resultado positivo. Acompanhando este grupo tem-se "sulfato de amônio ou uréia", com variação negativa de preços suficiente para colocá-lo entre os que mais influenciaram os resultados do mês contra o mês imediatamente anterior.

A amônia é o principal insumo para a obtenção dos fertilizantes nitrogenados, e este produto tem apresentado queda de preços nos últimos meses (inclusive é um dos destaques de variação negativa no mês) o que explica em parte os resultados para o produto "adubos ou fertilizantes a base de NPK", maior influência negativa de preços no resultado do mês.

O cenário da indústria química dos produtos petroquímicos básicos e intermediários para plastificantes, resinas e fibras é muito ligado aos valores internacionais, aos custos associados à energia elétrica, à compra de matérias-primas importadas, à cotação do dólar (depreciação do real frente à moeda americana da ordem de 54% em 12 meses) e aos preços da "nafta", produto com queda de preços entre outubro de 2015 e janeiro de 2016; o que também explica em parte a redução dos preços no último mês, mas que ao longo de 12 meses auxiliou a atividade a ter a segunda maior influência nos preços da indústria nestes dois indicadores.

Interessante ressaltar que os quatro produtos de maior influência no mês contra mês imediatamente anterior representaram - 0,62 p.p. no resultado de - 0,51%; ou seja, os demais 28 produtos contribuíram com 0,11 p.p.

Produtos com destaque em janeiro de 2016 - Outros produtos químicos

| Produtos   |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|--|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição  | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)               | 2013.2030 |          |      |        | -          | -    | +      | 1º           |
| Amoníaco (amônia)  | 2012.2040 | -        | -    |        |            |      |        |              |
| Cloro  | 2011.2030 |          |      | +      |            |      |        |              |
| Estireno   | 2022.2280 |          |      | +      |            |      |        |              |
| Etileno (eteno) não-saturado   | 2021.2040 |          |      |        | +          | +    | +      | 2º           |
| Herbicidas para uso na agricultura   | 2051.2130 |          |      |        |            |      | +      | 4º           |
| Hidróxido de sódio (soda cáustica) ou hidróxido de potássio (potassa cáustica) | 2011.5040 |          |      | +      |            |      |        |              |
| Nitrogênio   | 2014.2070 | +        | +    |        |            |      |        |              |
| Oxigênio   | 2014.2080 | +        | +    |        |            |      |        |              |
| Polietileno de alta densidade (PEAD)   | 2031.2130 |          |      | +      |            |      | +      |              |
| Polipropileno (PP)   | 2031.2230 |          |      |        | -          | -    |        | 3º           |
| Sulfato de amônio ou uréia   | 2012.5150 | -        | -    |        | -          | -    |        |              |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

**Metalurgia:** ao comparar os preços do setor em janeiro de 2016 contra dezembro de 2015 houve uma variação positiva de preços de 1,69%, após dois meses de queda de preços. Desta forma, mesmo com o resultado positivo no mês, o setor acumulou nos últimos 12 meses (M/M-12) uma variação negativa de preços de 0,70% (terceiro resultado negativo seguido neste tipo de comparação).

Em relação aos produtos com maiores variações de preços apenas "alumínio não ligado em formas brutas" faz parte do grupo de produtos que apresentam o maior peso de cálculo, comportamento contrário aos que mais influenciaram o resultado do mês, onde três dos produtos em destaque estão nesta categoria, desta forma, além do já mencionado produto, também aparecem "bobinas a quente de aço ao carbono, não revestidos" e "lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono". O único produto que não está entre os de maior contribuição, mas com influência significativa, é o "ligas de alumínio em formas

brutas". Todos os quatro produtos de maior influência no mês contra o mês imediatamente anterior tiveram variações positivas de preços.

Entre os 22 produtos selecionados para a pesquisa, os quatro produtos com destaque na análise de influências do tipo M/M<sub>1</sub> representam 2,01 p.p. da variação no mês (1,69%).

Em relação às principais influências, na análise do acumulado nos últimos 12 meses, dois produtos tiveram variações positivas, "lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços ao carbono" e "ligas de alumínio em formas brutas", contra dois com influência negativa "bobinas a frio de aços ao carbono, não revestidos" e "bobinas a quente de aços ao carbono, não revestidos".

O comportamento do setor é influenciado pela combinação dos resultados dos grupos siderúrgicos (ligado aos produtos de aço) e do grupo de materiais não ferrosos (cobre e alumínio), os quais, por sua vez, apresentam comportamentos bastante diferentes. O primeiro grupo - siderúrgico - é afetado pelo excedente de capacidade de aço no mundo, além do custo elevado da energia elétrica e do gás natural; já o segundo grupo apresenta seus preços atrelados às cotações das bolsas internacionais e a depreciação do real.

Uma informação interessante é que, em dezembro de 2009, início da divulgação do IPP, o grupo de produtos ligados aos materiais não ferrosos representava 23,2% contra 76,8% dos produtos ligados ao aço, uma relação que demonstrava que, na metalurgia, a parte relativa ao aço tinha um peso de mais de três vezes em relação ao do grupo não ferroso e, hoje, esta relação está próxima de dois.

Produtos com destaque em janeiro de 2016 - Metalurgia

| Produtos   |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|--|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição  | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Alumínio não ligado em formas brutas (líquido, massa, lingotes, biletas, granalhas, etc.)                            | 2441.2020 | +        | +    |        | +          | +    |        | 2º           |
| Barras, perfis e vergalhões de cobre e de ligas de cobre (latão, cuproníquel, "mailechort", etc.)                    | 2443.2010 |          |      | +      |            |      |        |              |
| Bobinas a frio de aço ao carbono, não revestidos   | 2422.2010 |          |      | -      |            |      | -      | 4º           |
| Bobinas a quente de aço ao carbono, não revestidos   | 2422.2020 |          |      |        | +          | +    | -      | 3º           |
| Bobinas ou chapas de aço inoxidáveis, inclusive tiras  | 2422.2080 | -        | -    |        |            |      |        |              |
| Bobinas ou chapas de aço zincadas (galvanizadas)   | 2422.2100 |          |      | -      |            |      |        |              |
| Ligas de alumínio em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, etc.)  | 2441.2110 | +        | +    | +      | +          | +    | +      |              |
| Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono  | 2421.2030 |          |      |        | +          | +    | +      | 1º           |
| Relaminados de aço (chapas, bobinas, fitas e tiras, barras, vergalhões, fio-máquina e outros produtos longos de aço) | 2424.5070 | +        | +    |        |            |      |        |              |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

**Produtos de metal:** O setor apresentou variação positiva (M/M<sub>-1</sub>) de 3,35%, em relação a dezembro de 2015, quando houve ligeira queda em seus preços.

A variação acumulada nos últimos 12 meses (M/M<sub>-12</sub>) foi de 13,81%, ficando acima da média observada na indústria de transformação, 10,49%.

Os produtos com maior influência sobre a variação mensal positiva foram "ferramentas intercambiáveis para máquinas manuais ou máquinas-ferramenta", "latas de alumínio para embalagem", "latas de ferro e aço menores que 50L" e "parafusos e outros artefatos roscados de ferro e aço". Em conjunto a variação de preços destes produtos teve influência de 3,22 p.p., o que quer dizer, que 0,03 p.p. foi a influência líquida dos demais produtos (20) que compõem a amostra do setor.

Na variação positiva observada em relação a janeiro do ano anterior, destacaram-se os produtos: "ferramentas intercambiáveis para máquinas manuais ou máquinas-ferramenta", "latas de alumínio para

embalagem", e "cordas, cabos e semelhantes de ferro ou aço, não isolados".

A valorização do dólar frente ao real foi a principal responsável pela aceleração de preços observada no mês.

Produtos com destaque em janeiro de 2016 - Produtos de metal

| Produtos  |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|---|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição   | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de ferro e aço, não isolados   | 2592.2110 |          |      | +      |            |      | +      | 4º           |
| Ferramentas intercambiáveis para furar, mandrilar, roscar ou filetar, para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta                  | 2543.2130 | +        | +    | +      | +          | +    | +      |              |
| Latas de alumínio para embalagem de produtos diversos   | 2591.2030 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 1º           |
| Latas de ferro e aço para embalagem de produtos diversos com capacidade inferior a 50L, inclusive aerossol                                  | 2591.2040 |          |      |        | +          | +    | +      | 2º           |
| Palha (lã) de aço; esponjas, luvas ou artefatos semelhantes de fios de aço  | 2592.2210 | +        | +    |        |            |      |        |              |
| Parafusos, ganchos, pinos ou pernos, porcas e outros artefatos roscados de ferro e aço  | 2592.2220 | +        | +    |        | +          | +    |        | 3º           |
| Recipientes tubulares flexíveis ou recipientes tubulares de alumínio para aerossóis, com capacidade igual ou inferior a 700 cm <sup>3</sup> | 2591.5050 |          |      | -      |            |      |        |              |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

**Veículos automotores:** a variação M/M<sub>1</sub> observada em janeiro é a maior da série, 2,14%. Entre os produtos que se destacam em termos de variação dois ("caminhão-trator para reboques e semireboques" e "caminhão diesel com capacidade superior a 5t") figuram entre os produtos de maior peso no cálculo e, por sua vez, estão listados também entre os de maior influência - no caso, junto de "automóveis para passageiros, a gasolina, álcool ou bicomcombustível, de qualquer potência" e "peças para motor de veículos automotores". Estes quatro produtos (os quatro de maior peso no cálculo) tiveram influência de 1,81 p.p. (em 2,14%).

Ao analisar o panorama do setor não se pode perder de vista que o peso de "automóveis para passageiros, a gasolina, álcool ou bicomcombustível, de qualquer potência" é bem maior que os demais (quase

50%), logo, um aumento de menor intensidade neste produto tem uma influência grande, o que aconteceu em janeiro. Por outro lado, vale dizer que produtos como "caminhão-trator para reboques e semireboques" têm espaço no mercado internacional, o que faz com que a depreciação cambial aumente seus preços em real.

Produtos com destaque em janeiro de 2016 - Veículos automotores

| Produtos  |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|---|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição   | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Automóveis, jipes ou camionetas, inclusive CKD (completely knocked down), para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de qualquer cilindrada | 2910.7010 |          |      |        | +          | +    | +      | 1º           |
| Bombas injetoras, de qualquer tipo, para veículos automotores, inclusive partes   | 2941.2010 | +        | +    |        |            |      |        |              |
| Caixas de marcha (velocidade) e suas partes, para veículos automotores e suas partes  | 2942.2010 |          |      | +      |            |      |        |              |
| Caminhão-trator, inclusive CKD (completely knocked down), para reboques e semi-reboques   | 2920.2010 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 4º           |
| Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)  | 2920.2050 | +        | +    |        | +          | +    | +      | 3º           |
| Carrocerias para ônibus   | 2930.2050 |          |      | +      |            |      |        |              |
| Motores de partida (arranque) para motores de explosão de veículos automotores  | 2945.2100 | +        | +    |        |            |      |        |              |
| Peças ou acessórios, para o sistema de motor de veículos automotores (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, polias, juntas, etc.)             | 2941.6040 |          |      | +      | +          | +    | +      | 2º           |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria

**Outros equipamentos de transporte:** em janeiro de 2016 os preços do setor apresentaram variação positiva de 3,74% na comparação com o mês imediatamente anterior (terceira maior variação das indústrias extrativas e de transformação, neste indicador). Novamente, o resultado do mês se deve principalmente aos maiores preços de "aviões de peso superior a 2.000 kg" que, cotados em moeda internacional, refletiram a depreciação cambial (R\$/US\$) no mês.

Na comparação com janeiro de 2015, o setor apresentou a maior variação de preços dentre as atividades investigadas (36,79%)

exercendo, assim, a terceira maior influência no índice geral (M/M<sub>-12</sub>) e acompanhando a trajetória de variação cambial ao longo do tempo.

Produtos com destaque em janeiro de 2016 - Outros equipamentos de transporte

| Produtos   |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|--|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição  | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 2.000 kg   | 3041.7020 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 1º           |
| Fabricação e serviço de manutenção e reparação de embarcações para o transporte de pessoas ou cargas, inclusive petroleiro; embarcações de apoio marítimo à exploração de petróleo; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis | 3011.5070 | +        | +    | -      | +          | +    | -      | 3º           |
| Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50cm <sup>3</sup>  | 3091.7010 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 2º           |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Indústria